

PORTARIA Nº 60, de 22/12/2023

DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023 QUE
DISPÕE SOBRE RESSARCIMENTO DE TAXA DE
INSCRIÇÃO DA PROVA DE CERTIFICAÇÃO
PROFISSIONAL DE CONSELHEIRO DE
ADMINISTRAÇÃO

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições dispostas no art. 2º da Lei Complementar nº 293 de 18 de maio de 2023,

Considerando a devolução integral do valor da taxa da inscrição;

RESOLVE:

Art. 1º **ARQUIVAR ADMINISTRATIVAMENTE** os autos do processo administrativo nº 01/2023;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 22 de dezembro de 2023.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente - TAIOPREV